

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2015/05125-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2016-0203239-0 SQUIN/CRA 0004623900681-1 004 CENTRO AUTOMOTIVO CARTAGENA LTDA. **ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

DEFERIDO:

2016-0214288-9 SQUIN/CRA 0011109900308-1 014 SENHORA DE APARECIDA LAGUNA AUTO

POSTO LTDA

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2015/19435-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2017-0012518-0 SQUIN/CRA 0017425900970-1 020 AUTO POSTO BASILICATA LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O "ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2017-0039089-5 SQUIN/CRA 0030009400221-1 011 AUTO POSTO BUG LTDA

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2007/29741-02, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2017-0045506-7 SQUIN/CRA 0013441400185-1 014 LAGUNA AUTO POSTO LTDA

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2016/00551-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2017-0047001-5 SQUIN/CRA 000642900176-1 017 AUTO POSTO CRV LTDA

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2016/05764-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2017-0050745-8 SQUIN/CRA 0014019800633-1 018 AUTO POSTO TAKATA LTDA

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2012/23047-02, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2017-0060095-4 SQUIN/CRA 0007604200494-1 012 AUTO POSTO IGARASSU LTDA EPP

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2009/12877-03, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2017-0063967-2 SQUIN/CRA 0006220100281-1 014 AUTO POSTO EWAMARO LTDA

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2015/24121-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2017-0068689-1 SQUIN/CRA 0003219900151-1 001 SOL DOURADO AUTO SERVICE LTDA

REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2016/01206-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

2017-0120551-0 SQUIN/CRA 0008731401716-1 001 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

APOSTILAMENTO DE CADASTRO DE EQUIPAMENTO MECANICO DE TRANSPORTE PERMANENTE

DEFERIDO:

DEFIRO O APOSTILAMENTO DO CAD. EQUIP. MEC. TRANSP. PERMANENTE.

2017-0130260-4 SQUIN/CRA 0014308700018-1 010 ALIANZA ATENA EMPREENDIMENTO

IMOBILIARIO SPE LTDA

CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS

DEFERIDO:

CADASTRAM-SE OS TANQUES, BOMBAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS AFINS, CONSTANTES NAS PEÇAS GRÁFICAS APRESENTADAS NO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI 16.647/17 E DECRETO 57.776/17, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

SMUL.COMIN.G

2009.000.0343.6

DESPACHO

I. TORNO NULO o despacho de deferimento do pedido de Auto de Regularização à folha 161, em face da não veracidade dos elementos oferecidos para análise.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-1

SEGUR-1

Despacho do Diretor de Divisão Técnica :

2015-0.313.015-7- GARICEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TORRE B, AV. DOUTOR CHUCRI Z Aidan, 99999 -VILA SÃO FRANCISCO.

Defiro o presente pedido de Alvará de Instalação de Heli-ponto, de propriedade de Garicema Empreendimentos Imobiliários Ltda - Torre B, sito à Av. Doutor Chucri Zaidan, s/n, nos termos da Leis 13.723/13, 16.402/16 e 16.642/17 regulamentadas pelos Decretos 56.941/16, 57.776/17 e 57.378/16.

2015-0.313.010-6- GARICEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TORRE A, AV. DOUTOR CHUCRI Z Aidan, 99999 - VILA SÃO FRANCISCO.

Defiro o presente pedido de Alvará de Instalação de Heli-ponto, de propriedade de Garicema Empreendimentos Imobiliários Ltda - Torre A, sito à Av. Doutor Chucri Zaidan, s/n, nos termos da Leis 13.723/13, 16.402/16 e 16.642/17 regulamentadas pelos Decretos 56.941/16, 57.776/17 e 57.378/16.

SEGUR-2

DETERMINAÇÃO(ÕES) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA

00128/SEL/SEGUR-2/2017-2014-0.164.306-6- CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 500 - VILALEOPOLDINA.- CONSIDERO ATENDIDA A IEOS-MANUTENÇÃO Nº 00027/SEL/SEGUR-2/2017, PUBLICADA EM 16/02/2017, TENDO EM VISTA OS ATESTADOS APRESENTADOS, COMPROBATÓRIOS DAS BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

00130/SEL/SEGUR-2/2017-2016-0.265.637-8- EXODUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP; R VINTE E QUATRO DE MAIO, 00053 - 57 - CENTRO.- CONSIDERA-SE ACEITO O PEDIDO DO INTERESSADO, PASSANDO O PRESENTE A SER ANALISADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642, DE 09/05/2017, E DO DECRETO Nº 57.776, DE 07/07/2017.

00132/SEL/SEGUR-2/2017-2016-0.148.532-4- COND BANCO DO EST DE MINAS GERAIS- BEMGÉ; R BOA VISTA, 00356 - A3 - CENTRO.- FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00202/SEL/SEGUR-2/2017, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.

00135/SEL/SEGUR-2/2017-2015-0.178.529-6- CONDOMINIO EDIFICIOS MILANO E TORINO; AV FRANCISCO MATA-RAZZO, 01400 - AGUA BRANCA.- FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00037/SEL/SEGUR 2/2017, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.

00136/SEL/SEGUR-2/2017-2013-0.229.200-1- 253 PARTICIPAÇÕES LTDA; R ALEXANDRE DUMAS, 1981 - CHACARA SANTO - CH STO ANTONIO.- FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00001/SEL/SEGUR 2/2017, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.

00137/SEL/SEGUR-2/2017-2015-0.338.517-1- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO; AL RIBEIRAO PRETO, 00082 - BELA VISTA.- FICA NEGADO O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE TENDO EM VISTA QUE O ALVARÁ DE REFORMA NÃO COMPROVA A CONCLUSÃO DE OBRAS.

DEPTO DE USO DO SOLO

DESPACHO

Do OFICIO nº 67/DEPAVE.1/2017 -TID 16824538- DEPAVE-G ; LOCAL: Rua Davide Perez Dali s/nº e Rua Salvador Dali s/nº; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

PROCESSO DOCUMENTAL

Atendendo solicitação do Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal do Verde de do Meio Ambiente – DEPAVE/SVMA, no TID 16824538, informamos que os lotes 0001 e 0002 da Quadra Fiscal 038 do Setor 161 estão inseridos na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental (Plano Diretor Estratégico – PDE, Lei 16.050/14, Mapa 1), em Área de Proteção aos Mananciais.

O lote 0001 faz parte da Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental e o lote 0002 da Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental (PDE, Mapa 2).

O lote 0001 está integralmente inserido em Parque Municipal Proposto – Parque Jardim Apurá (PDE, Mapa 5).

O lote 0001 faz parte da Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAM e da Zona Especial de Interesse Social 4 – ZEIS-4, em Perimetro de Qualificação Ambiental PA 12 (Lei 16.402/16, Mapas 1 e 3).

O lote 0002 faz parte da Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAM, em Perímetro de Qualificação Ambiental PA 10 (Lei nº 16.402/16, Mapas 1 e 3).

De acordo com o Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA, os lotes são ocupados por remanescentes do bioma da Mata Atlântica (mata ombrófila densa e campos gerais).

Portanto, à luz da legislação de uso e ocupação do solo, os lotes contêm áreas enquadradas em ZEPAM, destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental, para as quais valem as disposições expressas no artigo 19 e Quadros da Lei 16.402/16 e áreas enquadradas como ZEIS-4, para as quais vigoram as condições do PDE (Título II, Capítulo II, Seção IV) e Quadros da Lei 16.402/16.

E por estarem em Área de Proteção aos Mananciais, aplica-se a legislação estadual pertinente (PDE, Quadro 02A, letra f) no que esta for mais restritiva.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquite-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO SMUL.SEOC.CPPU/4510032/2017

Processo: 6068.2017/0000347-7

Interessado: ALEXANDRE REINHADT MARTEN - ME

Local: PATEO DO COLLEGIO

Assunto: EVENTO: "ADIDAS SKATE COPA COURT"

PROCESSO DOCUMENTAL

1. À vista do solicitado pelo interessado, da Lei nº 14.223/2006, da Resolução SMDU.CPPU/001/2010 (Regimento Interno), das manifestações da Gerência de Planejamento (4499434/ 4499609) e da Resolução SMDU.CPPU/020/2015, o presente processo não requer submissão ao colegiado da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU.

2. Nestes termos, a comunicação visual do evento Adidas Skate Copa Court, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2017, no Pateo do Collegio, Distrito Sé, Prefeitura Regional Sé, não necessita da aprovação da CPPU, em razão do interessado declarar que a exposição de marcas será feita dentro dos parâmetros previstos na Resolução SMDU.CPPU/020/2015.

3. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

DESPACHO SMUL.SEOC.CPPU/4514722/2017

Processo: 6068.2017/0000202-0

Interessado: CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL CHINA - CCBC

Local: RUA TURMALINA

Assunto: INTERVENÇÃO DE ELEMENTOS NA PAISAGEM URBANA

PROCESSO INDEFERIDO

1. Tendo em vista o não cumprimento do Comunique-se SMUL/SEOC/CPPU/4397787 no prazo estabelecido, **INDEFIRO** o pedido apresentado pelo interessado, referente a inserção de luminárias e portal característicos da cultura chinesa, de forma permanente, ao longo da Avenida Turmalina e da Praça General Polidoro, Distrito Liberdade – Prefeitura Regional Sé.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PUBLICADO POR OMISSÃO

PORTARIA Nº 113/2017 – HSPM

O Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004, e Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013, art. 3º, §1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS**, RF. 41.517-1, Assistente III, para responder pelo expediente administrativo do Serviço Técnico de Compras, da Gerência Técnica de Suprimentos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria terão validade a partir de 16/08/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA.

2017.0.138.055*9 - Rosirene Bonesso Montañes, RF 4209.9. - À vista das informações da Seção de Pessoal, DEFIRO o pedido formulado pela ex - servidora Rosirene Bonesso Montañes, RF. 4209.9, CPF nº 113.360.708-03, concedendo-lhe férias em pecúnia referente aos exercícios de: 2016 = (15 dias), indeferidas por necessidade de serviço, e 2017 = (20 dias), que, acrescidas de 1/3 constitucional, nos termos da O.N. 002/1994-SMA, com as alterações introduzidas pela O. N. 001/SMG. G/2006, Despacho Normativo 002/SMG. G/2006, O.N. nº 003/2008 – SMG, de 13/12/2008.

DESPACHOS

ATA N.º 017/2017 – 17ª Sessão Ordinária

No décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 17ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Maria Inês Armando, Simone Nishida Pereira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso. 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificada a ausência do Conselheiro Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, por motivo de férias e do Conselheiro Euclides Augusto de Queiroz Esteves, por motivos profissionais. 02. Pauta da Sessão: a) Resposta do Ofício 0666/2017-S/IPREM-SP; b) Elaboração e encaminhamento do Ofício 15/2017-CF; c) Projeto de Lei de Reestruturação do IPREM; d) recebimento do balancete do mês de julho de 2017; 03. Tratativas da reunião: a) Foi realizada a leitura da resposta do Ofício que tratou da vacância de membro suplente do Conselho Fiscal, e tendo em vista o teor da resposta, decidiu-se por unanimidade que será solicitada ao IPREM a realização de eleição para que seja eleito novo Conselheiro Suplente para o segmento aposentados até o final do mandato atual deste Conselho; b) Encaminhamento do ofício 015/2017-CF que solicita à Superintendência do IPREM providências para realização de eleição para suplente (representação aposentados); c) Deu-se continuidade à discussão da minuta do Projeto de Lei de Reestruturação do IPREM; d) Os balancetes de maio a julho/2017 permanecem em análise; 04. Validados: Compareceram nesta reunião como convidadas a Sra. Fabiana Rodrigues de Freitas, Diretora Técnica Jurídica e a Conselheira Suplente, Tânia Cristina de Oliveira; 05. Agendamentos para as próximas sessões: 26 de setembro e 03 e 24 de outubro, às 9 (nove) horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira Amorim, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSAO

2016-0.131.918-1 - Cecília Conceição Pereira - À vista das informações, documentos apresentados, em especial o de fs. 120 e com base no inc. V, art. 16, da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA**, a partir de 06/09/2017, a cota parte de pensão.

6310.2017/0001131-8 - Alaide de Oliveira Rosa

6310.2017/0001174-1 - Thereza Reis Bruno

6310.2017/0001175-0 - Suzana Amodio Martins

6310.2017/0001182-2 - Maria Aparecida Rodrigo

6310.2017/0001184-9 - Iracema Siciliano de Vicenzo

6310.2017/0001192-0 - Ivone Penteado de Souza Queiroz - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 21/05/2017 ;10/08/2017; 17/08/2017; 09/08/2017; 14/07/2017; 02/08/2017, respectivamente.

6310.2017/0000847-3 - Gilberto Gomes da Silva **6310.2017/0001143-1- Stela Maria Veiga de Oliveira de Vasconcellos**- Com base no art. 21, inc. I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15080/09, (**JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 27/05/2017; 01/08/2017, respectivamente.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2017-0.070.994-8 - Leonilda Angelis Cardoso de Oliveira - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.110.803-4- Adilson Roberto da Silva e Beatriz de Santana Machado - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

2017-0.065.365-9 - Yvonnete Castro Toledo - À vista das informações constantes do presente processo e laudo médico de fs. 09, **INDEFIRO** o pedido.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL MÉDIO

1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.748, de 16/01/2004,**AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas, nos termos dos arts. 57 a 61, enquadrados a seguir:

PENSAO	NOME	REFERÊNCIA	JORNADA	DATA
035017/00	Irma Monteiro da Silva	M-14	30</	